

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ: 31.007.900/0001-94

3° TERMO ADITIVO CONTRATO n° 20211313 – FUNDEB PREGÃO ELETRONICO N° 027/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL COM PILOTO E TRIPULAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JURUTI- PA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JURUTI, pessoa jurídica de direito público, com interveniência da FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, NPJ: 31.007.900/0001-94, situada na Avenida Marechal Rondon, s/n°, Bairro: Bom Pastor, Juruti-Pá, neste ato "representada" pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, o Senhor WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR, brasileiro, paraense, portador da Carteira de Identidade n.º 3880407 – SSP/PA – 2ª VIA, inscrito no CPF sob o n.º 713.034.482-20.

CONTRATADO: A empresa **J R DA SILVA COMERCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 10.224.658/0001-30, com sede na R EMILIO MOREIRA, 221, CS 01, CENTRO, Santarém-PA, CEP 69020-245, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). **JOAO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF 843.169.002-00, residente e domiciliado(a) na, cidade Manaus-AM, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto: Acrescimo no limite ate 25% de permitido por Lei.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	QTD 20%	VALOR UNIT	V.TOTAL	V.TOTAL C/20%
1	Barco/ENTORNO DA COMUNIDADE ALEMANHA, ATÉ A ESCOLA JOAQUIM PEDRO GONZAGA	DIA	200	40	R\$ 473,70	R\$ 94.740,00	R\$ 113.688,00
2	Barco Ou Bajara/ARAÇÁ BRANCO DE CIMA, ATÉ A ESCOLA MANOEL GUERREIRO RODRIGUES	DIA	200	40	R\$ 417,75	R\$ 83.550,00	R\$ 100.260,00



FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CNPJ: 31.007.900/0001-94

1		i.	1	1	ľ	1	
3	Bajara ou rabeta/IGARAPÉ DO				DΦ	Dφ	Dφ
3	BALAIO, ENTONO DO LAGO DO ARAÇÁ PRETO PARA ESCOLA MA	DIA	200	40	R\$ 409,11	R\$ 81.822,00	R\$ 98.186,40
	Bajara ou Rabeta/IGARAPÉ DO	DIA	200	70	409,11	61.622,00	90.100,40
4	BALAIO, LAGO DAS PIRANHAS				R\$	R\$	R\$
	PARA ESCOLA MANOEL TEIXEIR	DIA	200	40	437,99	87.598,00	105.117,60
	Bajara ou rabeta/CABECEIRA DO			1.0	.0.,,,,,	01,020,00	100,111,00
5	BOI, CABECEIRA DO MACHADO				R\$	R\$	R\$
	PARA ESCOLA MARIA DO CAR	DIA	200	40	437,99	87.598,00	105.117,60
	Barco ou bajara/Comunidade						
6	Caranatinga, Porto do Elade, Porto				R\$	R\$	R\$
	da Lana, Porto da	DIA	200	40	452,57	90.514,00	108.616,80
	Barco ou bajara/Localidade						
7	Paciência, Porto do Agacias, Porto da				R\$	R\$	R\$
	Ana Vitória, Po	DIA	200	40	441,76	88.352,00	106.022,40
	Barco ou bajara/Comunidade				DΦ	DΦ	DΦ
8	Portugal, Porto do Diego, Por to do	DIA	000	40	R\$	R\$	R\$
	Vivaldo, porto da	DIA	200	40	460,54	92.108,00	110.529,60
9	Bajara ou rabeta/Localidade Santa Inez, Porto do Teco, Porto do				R\$	R\$	R\$
	Adonias, Porto d	DIA	200	40	374,84	74.968,00	89.961,60
	Barco ou bajara/Portugal, Porto da	DIM	200	70	077,07	74.500,00	05.501,00
10	Jane, Porto da Margarida, Porto do				R\$	R\$	R\$
	Vivaldo, P	DIA	200	40	430,40	86.080,00	103.296,00
	Barco ou bajara/SÃO FERNANDO				,	,	,
11	P/ ESCOLA MARIO PEREIRA FILHO				R\$	R\$	R\$
	E RETORNO	DIA	200	40	377,13	75.426,00	90.511,20
	Barco ou bajara/SÃO FERNANDO,						
12	SÃO NICOLAU E ILHA DO SEBO P/				R\$	R\$	R\$
	ESCOLA N. Sa. DO CAR	DIA	200	40	424,00	84.800,00	101.760,00
1.0	Barco ou bajara/SÃO LOURENÇO E				DΦ	DΦ	DΦ
13	ENTORNO DA COMUNIDADE	DIA	000	40	R\$	R\$	R\$
	PIEDADE P/ ESCOLA NOSSA Sra	DIA	200	40	430,40	86.080,00	103.296,00
14	Barco ou bajara/ARUMATEUA, MAÇARICO, TATU P/ ESCOLA				R\$	R\$	R\$
17	MÁRIO FRANCISCO RIBEIRO E RE	DIA	200	40	357,06	71.412,00	85.694,40
	Barco ou bajara/ARUMATEUA,	DIII	200	10	007,00	71.112,00	00.051,10
15	MAÇARICO, TATU P/ ESCOLA				R\$	R\$	R\$
	MÁRIO FRANCISCO RIBEIRO	DIA	200	40	352,00	70.400,00	84.480,00
	Barco ou bajara/LIMÃO, NOSSA				,	,	,
16	SRA. DO CARMO P/ ESCOLA				R\$	R\$	R\$
	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ E R	DIA	200	40	352,00	70.400,00	84.480,00
	Barco ou bajara/RAIFRAN E						
17	ENTORNO, LAGO DA CAPELINHA				R\$	R\$	R\$
	P/ ESCOLA RAIMUNDO FARIAS D	DIA	200	40	441,76	88.352,00	106.022,40
	Barco/PARANÁ DAS ILHAS E						
18	ENTORNO P/ ESCOLA				Dφ	Dφ	Dφ
	MERANDOLINA CASTRO E RETORNO	DIA	200	40	R\$ 467,95	R\$ 93.590,00	R\$ 112.308,00
	Barco/PARANÁ DAS ILHAS P/	אנע	400	170	TU1,93	90.090,00	114.506,00
19	ESCOLA HANNA BRUCE E				R\$	R\$	R\$
	RETORNO	DIA	200	40	629,59	125.918,00	151.101,60
L	1			_ · · ·	1,	,,	



FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

CNPJ: 31.007.900/0001-94

1	Barco/ILHA DO MACAIANIN E	Ī	1	1 1		ı I	I
20	ENTORNO P/ ESCOLA HANNA				R\$	R\$	R\$
20	BRUCE E RETORNO	DIA	200	40	кф 621,49	124.298,00	149.157,60
	Barco/ILHA DO VALHA-LHA- ME-	DIA	200	40	021,49	124.290,00	149.137,00
21	DEUS, ENTORNO DA COMUNIDADE				R\$	R\$	R\$
	1	DIA	200	40	кф 616,72	123.344,00	148.012,80
	P/ ESCOLA HANNA BRUCE E	DIA	200	40	010,72	123.344,00	146.012,60
22	Barco/COMUNIDADE CAPELINHA.				DΦ	DΦ	DΦ
	CANTA GALO, RAYFRAN P/ A	DIA	000	40	R\$	R\$	R\$
	ESCOLA RAIMUNDO ANTONIO NUN	DIA	200	40	723,87	144.774,00	173.728,80
00	Barco/NOVA ALIANÇA E ENTORNO				DΦ	DΦ	ъф
23	P/ ESCOLA RAIMUNDO ANTONIO	DIA	200	4.0	R\$	R\$	R\$
	NUNES E RETORNO	DIA	200	40	517,90	103.580,00	124.296,00
0.4	Barco/NOVA ALIANÇA E ENTORNO				DΦ	DΦ	DΦ
24	P/ ESCOLA RAIMUNDO ANTONIO		000		R\$	R\$	R\$
	NUNES E RETORNO	DIA	200	40	492,58	98.516,00	118.219,20
	Barco/NOVA UNIÃO,UXITUBA P/				_ +	_ 4	_ 4
25	ESCOLA RAIMUNDO ANTONIO				R\$	R\$	R\$
	NUNES E RETORNO	DIA	200	40	965,97	193.194,00	231.832,80
0.5	Barco/MONTE SINAI, PRUDENTE,				- d	75 dt	77. dt
26	PONTA DA MALVINA, SURVAL, P/				R\$	R\$	R\$
	ESCOLA SABINO PINHEIRO	DIA	200	40	609,47	121.894,00	146.272,80
	Barco/MONTE CARMELO, VILA				_ +	_ 4	_ 4
27	SOUZA, CABECEIRA DO POCÚ,				R\$	R\$	R\$
	CABECEIRA DO CARAPANIM E PON	DIA	200	40	527,40	105.480,00	126.576,00
	Barco/BOA ESPERANÇA VILA				_ 4.	_ +.	_ 4
28	VINENTE, BOM JESUS, MOCAMBO				R\$	R\$	R\$
	E SANTA MADALENA P/ ESCOLA	DIA	200	40	554,16	110.832,00	132.998,40
	Barco/AÇAILÂNDIA, AÇAÍ I, D.				_ +	_ 4.	_ 4
29	PRETA E SENHOR BRUCE P/	5.	000		R\$	R\$	R\$
	ESCOLA MIRIAN BENITAH E RET	DIA	200	40	514,91	102.982,00	123.578,40
2.0	Barco/CARAPANIM, PUCU,				- d	75 dt	77. dt
30	GERMANO P/ ESCOLA SABINO				R\$	R\$	R\$
	PINHEIRO DE MATOS E RET	DIA	200	40	531,90	106.380,00	127.656,00
	Barco/CABECEIRA DO JURUTI-AÇU				_ +	_ 4	_ 4
31	E ENTORNO DA COMUNIDADE P/				R\$	R\$	R\$
	ESCOLA SÃO MANOEL E RET	DIA	200	40	637,63	127.526,00	153.031,20
20	Barco/JURUTI - AÇU, PIQUIA, ZÉ				DΦ	DΦ	DΦ
32	MARIA P/ ESCOLA MIRIAN	DIA	200	4.0	R\$	R\$	R\$
	BENITAH E RETORNO	DIA	200	40	554,14	110.828,00	132.993,60
	Barco/NOVO HORIZONTE, NOVA						
33	MACAIANIN E ENTORNO DA				DΦ	DΦ	DΦ
	COMUNIDADE INGRÁCIA P/	DIA	200	4.0	R\$	R\$	R\$
	ESCOLA	DIA	200	40	870,14	174.028,00	208.833,60
34	Barco/FIM DO MUNDO P/ ESCOLA				R\$	R\$	R\$
	MIRIAN BENITAH E RETORNO	DIA	200	40	468,80	93.760,00	112.512,00
6 -	Bajara ou Rabeta/CABECEIRAS E				~ *		-
35	ENTORNO DA COMUNIDADE	D1.	000	4.0	R\$	R\$	R\$
	MONTE MORIÁ P/ ESCOLA MONTE	DIA	200	40	440,00	88.000,00	105.600,00
36	Barco/MONTE MORIÁ P/ ESCOLA				R\$	R\$	R\$
30	SABINO PINHEIRO DE MATOS	DIA	200	40	568,82	113.764,00	136.516,80
37	Bajara/EM TORNO DA				R\$	R\$	R\$
	COMUNIDADE CAPITÃO P/ ESCOLA	DIA	200	40	443,05	88.610,00	106.332,00
			-	_			

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CNPJ: 31.007.900/0001-94

ı	EDIGGON DEDENDA DA GUAVA E	Ī	i	ı	I	l I	
	ERISSON PEREIRA DA SILVA E RETOR						
			1				
20	Bajara ou Rabeta/MONTE ALEGRE,				DΦ	DΦ	DΦ
38	ORDEM, P/ ESCOLA LINDETE	DIA	200	4.0	R\$	R\$	R\$
	EVANGELISTA E RETORNO	DIA	200	40	355,51	71.102,00	85.322,40
	Bajara ou Rabeta/RECORDAÇÃO P/				_ 4.	_ 4.	_ 4.
39	ESCOLA LINDETE EVANGELISTA E				R\$	R\$	R\$
	RETORNO	DIA	200	40	460,54	92.108,00	110.529,60
	Barco/PAU D'ARCO, POMPOM P/						
40	ESCOLA DO CAPIRANGA E				R\$	R\$	R\$
	RETORNO	DIA	200	40	502,85	100.570,00	120.684,00
	Bajara ou Rabeta/ORDEM, MONTE						
41	ALEGRE P/ ESCOLA OLIDIA				R\$	R\$	R\$
	GONÇALVES DOS SANTOS E RET	DIA	200	40	360,00	72.000,00	86.400,00
	Barco ou bajara/EMILIO DOS						
42	SANTOS, FAZENDA MUIRAPINIMA				R\$	R\$	R\$
	P/ ESCOLA CLEMENTINO GUER	DIA	200	40	440,00	88.000,00	105.600,00
	Barco ou bajara/PORTO DO SEU						
43	JORGE, CABECEIRA DE CIMA				R\$	R\$	R\$
	PARA ESCOLA SANTA ROSA C	DIA	200	40	427,26	85.452,00	102.542,40
	Barco ou bajara/PORTO DO CEARÁ,				ĺ	,	,
44	CABECEIRA DE BAIXO PARA				R\$	R\$	R\$
	ESCOLA SANTA ROSA COMUNI	DIA	200	40	427,26	85.452,00	102.542,40
	bajara ou rabeta/ALDEIA SATERÊ			1.0	111,10	331.32,00	102,0.2,.0
45	MAUÉ PARA ESCOLA DIVINO E				R\$	R\$	R\$
10	SPIRITO SANTO SUMAÚMA E	DIA	200	40	333,97	66.794,00	80.152,80
	Barco/CABECEIRAS DO CURUÇÁ E	DIII	200	10	000,51	00.751,00	00.102,00
46	JARATUBA LADO DE BAIXO PORTO				R\$	R\$	R\$
10	DA DINEUZA, PORTO DO D	DIA	200	40	440,00	88.000,00	105.600,00
	Barco/CABECEIRAS DO CURUÇÁ E	DIII	200	10	110,00	00.000,00	100.000,00
47	JARATUBA LADO DE BAIXO PORTO				R\$	R\$	R\$
77	DA DINEUZA, PORTO DO	DIA	200	40	482,99	96.598,00	115.917,60
	Barco/CABECEIRA DO PILÃO E	DIA	200	40	702,99	90.398,00	113.917,00
48	ENTORNO DO LAGO DO MOCAMBO				R\$	R\$	R\$
40	E RETORNO	DIA	200	40	482,99	96.598,00	115.917,60
		DIA	200	40	402,99	90.396,00	113.917,00
40	Barco ou bajara/CABECEIRA DO PILÃO E ENTORNO DO LAGO DO				R\$	R\$	Dφ
49		DIA	200	40		77.686,00	R\$
	MOCAMBO E RETORNO (EJA)	DIA	200	40	388,43	77.080,00	93.223,20
F0	Barco/CABECEIRA DA BOA VISTA				Dφ	DΦ	DΦ
50	E ENTORNO DO LAGO BOA VISTA	DIA	200	4.0	R\$	R\$	R\$
	PARA A ESCOLA NOVA LIBE	DIA	200	40	526,34	105.268,00	126.321,60
	Barco/CABECEIRA DA BOA VISTA				DΦ	D.A.	D¢
51	E ENTORNO DO LAGO BOA VISTA	DIA		10	R\$	R\$	R\$
	PARA A ESCOLA NOVA LIB	DIA	200	40	526,34	105.268,00	126.321,60
	Barco/NÚCLEO DEUS PROVERÁ,					.	
52	BETEL PARA ESCOLA SAGRADO				R\$	R\$	R\$
	COR AÇÃO DE JESUS NA SABINA	DIA	200	40	482,99	96.598,00	115.917,60
1 _	Barco ou bajara/CABECEIRA DE						
53	BAIXO E ENTORNO DA COMUNIDA				R\$	R\$	R\$
	DE MONTE CARMELO PARA CA	DIA	200	40	394,75	78.950,00	94.740,00



FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

CNPJ: 31.007.900/0001-94

	Rabeta/CABECEIRA DE BAIXO P/		İ	İ	İ		I
54	ESCOLA DO MONTE CARMELO				R\$	R\$	R\$
	RETORNO	DIA	200	40	382,57	76.514,00	91.816,80
	Rabeta/ALDEIA IPIRANGA P/						
55	ESCOLA DO MONTE CARMELO				R\$	R\$	R\$
	RETORNO	DIA	200	40	382,57	76.514,00	91.816,80
= -	Bajara/CABECEIRA DO APUCTAUA,				DΦ	DΦ	D¢
56	ESTIRÃO DO ADRIANO PARA	DIA	200	10	R\$	R\$	R\$
	ESCOLA DO MOCAMBO E RETORN	DIA	200	40	456,82	91.364,00	109.636,80
57	Bajara/CABECEIRA DO IGARAPÉ E ENTORNO DO LAGO SÃO JOÃO				R\$	R\$	R\$
31	PARA A ESCOLA CANAÃ NA CO	DIA	200	40	456,82	91.364,00	109.636,80
	Bajara/PORTO DO SEU RAIMUNDO	Diri	200	10	100,02	31.001,00	103.000,00
58	CABECEIRA DE CIMA DO MIRIZAL				R\$	R\$	R\$
	RIO PARA ESCOLA E RETO	DIA	200	40	456,82	91.364,00	109.636,80
	Bajara/PORTO DO SEU OSIMAR						
59	CABECEIRAS DE BAIXO DO					_	
37	IGARAPÉ DO MIRIZAL PARA				R\$	R\$	R\$
	ESCOLA	DIA	200	40	443,05	88.610,00	106.332,00
60	Bajara/COMUNIDADE FORCA PARA				DΦ	DΦ	D¢
60	ESCOLA NOSSA SENHORA DE	DIA	000	40	R\$	R\$	R\$
	LOURDES E RETORNO Barco/CABECEIRA E ENTORNO DO	DIA	200	40	456,82	91.364,00	109.636,80
61	LAGO DA SABINA PARA ESCOLA				R\$	R\$	R\$
01	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	DIA	200	40	432,00	86.400,00	103.680,00
	Bajara/CABECEIRA DE CIMA DE			1	,,,,,,		
62	BAIXO E ENTORNO DO LAGO DA				R\$	R\$	R\$
	COMUNIDADE MONTE CARMELO	DIA	200	40	408,09	81.618,00	97.941,60
	Bajara/CABECEIRA DO CABEÇUDO						
63	E ENTORNO DO LAGO DO				R\$	R\$	R\$
	MOCAMBO	DIA	200	40	456,82	91.364,00	109.636,80
		1741 01	D #O# 4	_	6.00	R\$	R\$
		R TOTA	L	6.03	38.418,00	7.246.101,60	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1- O valor do Contrato Original de **R\$ 6.038.418,00** (seis milhoes e trinta e oito mil e quatrocentos e dezoito reais), com o acréscimo no valor de R\$ 1.207.683,60 (um milhão duzentos e sete mil e seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), o contrato passa a ter o valor de R\$ 7.246.101,60 (sete milhões e duzentos e quarenta e seis mil e cento e um reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente termo aditivo tem por fundamento no artigo 65, I, b, c/c \S 1°, da Lei 8.666/93.e suas alterações superiores

CLÁUSULA QUARTA - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

CNPJ: 31.007.900/0001-94

As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária discriminada a seguir e dotação orçamentária do exercício seguinte:

PROJETO/ ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0002.2.105 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E assim, por estarem justo e combinado assinam o presente termo aditivo, em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas para que produza seus efeitos jurícos legais.

Juruti, 18 de Outubro de 2023.

WILSON MARQUES NAVARRO
JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

J R DA SILVA COMERCIO CNPJ n° 10.224.658/0001-30 CONTRATADA